

	A	B	C	D	E	F
1		DADOS ESTATÍSTICOS				
2		MÓDULO 1: COMPOSIÇÃO DA REMUNERAÇÃO				
3		1	Composição da Remuneração			Dias / Horas / Minutos
4		A	Divisor de Horas (em horas)			220
5		B	Dias na Semana			7
6		C	Dias no Ano			365
7		D	Média Anual de Dias Trabalhados no Mês			22,0
8		E	Meses no Ano			12
9		F	Meses no Semestre			6
10		G	Hora Normal (em minutos)			60
11		H	Carga Horária Semanal (em horas)			44
12						
13		MÓDULO 2: ENCARGOS E BENEFÍCIOS ANUAIS, MENSAIS E DIÁRIOS				
14		Submódulo 2.3 - Benefícios Mensais e Diários				
15		2.3	Benefícios Mensais e Diários	Frequência		Dias / %
16		A	Desconto Remuneração Transporte	Mensal		6
17						
18		MÓDULO 3: PROVISÃO PARA RESCISÃO				
19		3	Provisão para Rescisão			Dias / %
20		A	Faxineiros demitidos sem justa causa / Total de desligamentos (em %)			56,24
21		B	Empregados que recebem aviso prévio indenizado (em %)			5,55
22		C	Multa do FGTS (em %)			40
23		D	Empregados que recebem aviso prévio trabalhado (em %)			94,45
24		E	Dias no mês			30
25						
26		MÓDULO 4: CUSTO DE REPOSIÇÃO DO PROFISSIONAL AUSENTE				
27		Submódulo 4.1 - Substituto nas Ausências Legais				
28		4.1	Substituto nas Ausências Legais			Dias / %
29		A	Dias de Ausências Legais			8
30		B	Dias de Licença-Paternidade			20
31		C	Nascidos Vivos / População Feminina (em %)			1,42
32		D	Participação Masculina nos Serviços de Limpeza (em %)			45,22
33		E	Empregados afastados por acidente de trabalho (em %)			=(154800/34808000)*100
34		F	Dias pagos pela empresa em acidentes de trabalho			15
35		G	Dias de Licença-Maternidade			180
36		H	Participação Feminina nos Serviços de Limpeza (em %)			54,78
37						
38						
39		OBSERVAÇÃO				
40		Para mais informações, consulte o Referencial Técnico de Custos, constante da aba PUBLICAÇÕES, na página da Auditoria Interna do MPU na internet (www.auditoria.mpu.mp.br).				

	B	C	D	E	F
1	ENCARGOS SOCIAIS E TRABALHISTAS				
2	MÓDULO 2: ENCARGOS E BENEFÍCIOS ANUAIS, MENSAIS E DIÁRIOS				
3	Submódulo 2.1 - 13º (décimo terceiro) Salário e Adicional de Férias				
4	2.1	13º Salário e Adicional de Férias		%	Memória de Cálculo
5	A	13º Salário		$= (1 / \text{MESES_NO_ANO}) * 100$	$(1 / 12) \times 100$
6	B	Adicional de Férias		$= (1 / 3) / \text{MESES_NO_ANO} * 100$	$((1 / 3) / 12) \times 100$
7	Submódulo 2.2 - Encargos Previdenciários (GPS), Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS) e Outras Contribuições				
8	2.2	Encargos Previdenciários (GPS), Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS) e outras contribuições		%	
9	A	INSS		20,00	
10	B	Salário Educação		2,50	
11	C	Riscos Ambientais do Trabalho		3,00	
12	D	SESC		1,50	
13	E	SENAC		1,00	
14	F	SEBRAE		0,60	
15	G	INCRA		0,20	
16	H	FGTS		8,00	
17	TOTAL			=SOMA(E9:E16)	
18	MÓDULO 3: PROVISÃO PARA RESCISÃO				
19	3	Provisão para Rescisão		%	Memória de Cálculo
20	A	Aviso Prévio Indenizado		0,26	$((56,24\%) \times 5,55\% \times (1 / 12)) \times 100$
21	B	Aviso Prévio Trabalhado		1,03	$((56,24\%) \times 94,45\% \times (7 / 30) / 12) \times 100$
22	C	Multa do FGTS sobre o Aviso Prévio Trabalhado		0,03	$((1,03\%) \times 40\% \times 8,00\%) \times 100$
23	MÓDULO 4: CUSTO DE REPOSIÇÃO DO PROFISSIONAL AUSENTE				
24	Submódulo 4.1 - Substituto nas Ausências Legais				
25	4.1	Substituto nas Ausências Legais		%	Memória de Cálculo
26	A	Substituto na Cobertura de Férias		$= (1 / \text{MESES_NO_ANO}) * 100$	$(1 / 12) \times 100$
27	B	Substituto na Cobertura de Ausências Legais		$= (\text{DIAS_AUSENCIAS_LEGAIS} / \text{DIAS_NO_MES}) / \text{MESES_NO_ANO} * 100$	$((8 / 30) / 12) \times 100$
28	C	Substituto na Cobertura de Licença-Paternidade		$= (((\text{DIAS_LICENCA_PATERNIDADE} / \text{DIAS_NO_MES}) / \text{MESES_NO_ANO}) * \text{PERC_NASCIDOS_VIVOS_POPUL_FEM\%} * \text{PERC_PARTIC_MASC_VIGIL\%}) * 100$	$((20 / 30) / 12) \times 1,416\% \times 45,22\% \times 100$
29	D	Substituto na Cobertura de Ausência por Acidente de Trabalho		$= (\text{DIAS_PAGOS_EMPRESA_ACID_TRAB} / \text{DIAS_NO_MES}) / \text{MESES_NO_ANO} * \text{PERC_EMPREG_AFAST_TRAB\%} * 100$	$((15 / 30) / 12) \times 0,44\% \times 100$
30	E	Substituto na Cobertura de Afastamento Maternidade		$= (((\text{DIAS_LICENCA_MATERNIDADE} / \text{DIAS_NO_MES}) / \text{MESES_NO_ANO}) * \text{PERC_NASCIDOS_VIVOS_POPUL_FEM\%} * \text{PERC_PARTIC_FEM_VIGIL\%} * \text{PERC_GPS_FGTS\%}) * 100$	$((180 / 30) / 12) \times 1,416\% \times 54,78\% \times 36,80\% \times 100$
31	F	Outras Ausências (Especificar em %)		0,00	
32					
33	OBSERVAÇÃO				
34	Para mais informações, consulte o Referencial Técnico de Custos, constante da aba PUBLICAÇÕES, na página da Auditoria Interna do MPU na internet (www.auditoria.mpu.mp.br).				

Uniformes e EPI

	A	B	C	D	E	F	G
1	QUADRO I – UNIFORMES						
2							
3	ITEM	DESCRIÇÃO	QUANTIDADE FORNECIDA POR ANO POR PROFISSIONAL	DISTRIBUIÇÃO	CUSTO UNITÁRIO (R\$)	CUSTO ANUAL POR PROFISSIONAL (R\$)	CUSTO MENSAL POR PROFISSIONAL (R\$)
4	1	Camisa malha fria, com gola esporte, em gabardine, ou similar, com emblema da empresa pintado	6	3 peças por semestre	31,00	=C4*E4	=F4/12
5	2	Calça comprida com elástico e cordão, em gabardine, ou similar	4	2 peças por semestre	45,00	=C5*E5	=F5/12
6	3	Meia em algodão, tipo soquete	10	5 pares por semestre	10,00	=C6*E6	=F6/12
7	4	Calçado: preto com solado baixo de borracha ou material sintético antiderrapante	2	1 par por semestre	53,77	=C7*E7	=F7/12
8	TOTAL MENSAL POR PROFISSIONAL						=SOMA(G4:G7)
9							
10							
11	QUADRO II – EQUIPAMENTOS DE USO PESSOAL (EPI)						
12							
13	ITEM	DESCRIÇÃO	QUANTIDADE FORNECIDA POR ANO POR PROFISSIONAL	DISTRIBUIÇÃO	CUSTO UNITÁRIO (R\$)	CUSTO ANUAL POR PROFISSIONAL (R\$)	CUSTO MENSAL POR PROFISSIONAL (R\$)
14	1	Luva forrada para limpeza em duas cores, cano longo grande, uma para uso nos sanitários e outra nos demais serviços. Referência Samro ou similar. Par.	12	2 pares por bimestre	5,91	=C14*E14	=F14/12
15	2	Máscara de proteção sem filtro	12	1 peça por mês	4,50	=C15*E15	=F15/12
16	3	Avental longo em PVC	4	1 peça por trimestre	9,98	=C16*E16	=F16/12
17	4	Par de botas de borracha, cano médio	2	1 par por semestre	50,00	=C17*E17	=F17/12
18	TOTAL MENSAL POR PROFISSIONAL						=SOMA(G14:G17)
19							
20							
21	LEVANTAMENTO MENSAL DE UNIFORMES E EPI					VALOR MENSAL POR PROFISSIONAL (R\$)	
22	TOTAL QUADRO I - UNIFORMES					=G8	
23	TOTAL QUADRO II – EQUIPAMENTOS DE USO PESSOAL (EPI)					=G18	
24	TOTAL MENSAL POR PROFISSIONAL (QUADRO I + QUADRO II)					=SOMA(F22:F23)	

	A	B	C	D	E	F	G	H	I
1	MATERIAIS E UTENSÍLIOS QUADRO I – MATERIAIS								
2									
3									
4									
5	ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNIDADE	QUANTIDADE ESTIMADA MENSAL	MARCA DE REFERÊNCIA	PREÇO UNITÁRIO (R\$)	PREÇO TOTAL (R\$ /Mês)		
6	1	Água sanitária	Litro	5	Globo ou similar	2,40	=D6*F6		
7	2	Álcool etílico a 70% na forma líquida, com registro na Anvisa	Litro	3	Itajá ou similar	6,26	=D7*F7		
8	3	Aromatizante tipo bom-ar líquido, fragrância jasmim ou lavanda, frasco com +400 ml	Frasco	3	Bom Ar ou similar	9,00	=D8*F8		
9	4	Desinfetante de uso geral – fragrância limão ou floral	Litro	5	Pinho Sol ou similar	4,31	=D9*F9		
10	5	Desodorizante sanitário em pedra 25 gramas	Unidade	6	Sanol ou similar	1,50	=D10*F10		
11	6	Desinfetante sanitário, eliminador de odores com cloro ativo, 500 ml.	Frasco	3	Pato Power Johnson ou similar	5,80	=D11*F11		
12	7	Detergente multiuso, frasco com 500ml	Frasco	5	Veja ou similar	2,53	=D12*F12		
13	8	Esponja dupla face (espuma e manta abrasiva) antibactérias para limpeza em geral, pacote com 4 unidades.	Pacote	1	Scotch-Brite 3M ou similar	2,44	=D13*F13		
14	9	Flanela branca de algodão para limpeza de mobiliário, medindo 28x28cm aproximadamente.	Unidade	2	Scotch Brite ou similar	2,29	=D14*F14		
15	10	Lustra móveis, frasco com 500 ml	Unidade	1	Poliflor ou similar	4,80	=D15*F15		
16	11	Esponja de aço, pacote com 08 unidades	Pacote	2	Bom Bril ou similar	2,50	=D16*F16		
17	12	Saco de algodão alvejado para limpeza de piso, medindo 32 x 63cm aproximadamente	Unidade	2	Ober ou similar	5,20	=D17*F17		
18	13	Papel higiênico, rolo com 30m, branco alvura, neutro, folha dupla, picotado, alta absorção, 1ª qualidade, fardo com 16 pacotes de 4 unidades, perfazendo o total de 64 unidades	Fardo	1	Neve ou similar	65,75	=D18*F18		
19	14	Toalha de papel branco, alta qualidade, folha dupla, ultra absorvente, fardo com 12 pacotes de 2 rolos, contendo 60 toalhas cada, medindo aproximadamente 22cm x 20cm.	Fardo	1	Snob ou similar	41,83	=D19*F19		
20	15	Protetor de assento sanitário descartável, caixa com 40 folhas	caixa	1	Proassento ou similar	7,50	=D20*F20		
21	16	Sabão em barra neutro glicerinado, 200g. (uma unidade)	Unidade	1	Ypê ou similar	2,17	=D21*F21		
22	17	Sabonete líquido, fragrância erva doce, PH neutro, 1 litro.	frasco	3	Premisse ou similar	11,80	=D22*F22		
23	18	Saco plástico para lixo, de boa qualidade, capacidade para 50 litros, embalagem com 50 unidades	Pacote	1	Lixoplas ou similar	8,50	=D23*F23		
24	19	Saco plástico para lixo, de boa qualidade, capacidade para 30 litros, embalagem com 100 unidades	Pacote	1	Lixoplas ou similar	9,90	=D24*F24		
25	20	Limpa vidros, frasco com 500ml	Frasco	1	Veja ou similar	3,70	=D25*F25		
26	21	Sabão em pó, 500g.	Caixa	1	Omo ou similar	3,78	=D26*F26		

	A	B	C	D	E	F	G	H	I
27	22	Pano multiuso, de excelente qualidade. Pacote com 5 unidades, medindo aproximadamente 60cm x 33cm.	Pacote	1	Perfex ou similar	5,00	=D27*F27		
28	23	Limpa piso para porcelanato, 5 litros.	galão	1	Ingleza ou similar	34,70	=D28*F28		
29	24	Álcool etílico a 70% em gel, antisséptico, com registro na Anvisa.	kg	2	Asseptgel Start ou similar	8,90	=D29*F29		
30	25	Papel toalha interfolhado, 100% celulose, com duas dobras, pacote com 1.000 folhas, medindo aproximadamente 23cm x 21cm.	Pacote	4	Mapel ou similar	8,50	=D30*F30		
31	CUSTO TOTAL MENSAL ESTIMADO – QUADRO I (R\$)						=SOMA(G6:G30)		

	A	B	C	D	E	F	G	H	I
32	QUADRO II – UTENSÍLIOS								
33									
34									
35									
36									
37	ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNIDADE	QUANTIDADE ESTIMADA ANUAL	MARCA DE REFERÊNCIA	PREÇO UNITÁRIO (R\$)	CUSTO ESTIMADO TOTAL (R\$)	CUSTO ESTIMADO MENSAL (R\$)	
38	1	Balde com capacidade para 10 litros	Unidade	1	Plastic ou similar	6,39	=D38*F38	=G38/12	
39	2	Escova de nylon	Unidade	1	Florida ou similar	4,00	=D39*F39	=G39/12	
40	3	Vassoura para vaso sanitário	Unidade	2	Florida ou similar	4,22	=D40*F40	=G40/12	
41	4	Pá para lixo	Unidade	1	Plastic ou similar	5,90	=D41*F41	=G41/12	
42	5	Rodo, medindo 30 cm	Unidade	1	Florida ou similar	7,93	=D42*F42	=G42/12	
43	6	Vassoura de nylon	Unidade	1	Florida ou similar	7,44	=D43*F43	=G43/12	
44	7	Vassoura de piaçava	Unidade	1	Florida ou similar	12,00	=D44*F44	=G44/12	
45	8	Espanador de teto	Unidade	1	Florida ou similar	16,20	=D45*F45	=G45/12	
46	9	Limpa vidros (esponja, suporte e rodo de mão)	kit	1	Ypê ou similar	49,89	=D46*F46	=G46/12	
47	10	Mangueira em PVC, com engates rosqueados e esguicho regulável - 35 metros	Unidade	1	Tramontina ou similar	91,53	=D47*F47	=G47/12	
48	11	Desentupidor manual para vaso sanitário	Unidade	1	Bettanin ou similar	8,00	=D48*F48	=G48/12	
49	12	Rodo, medindo 40 cm	Unidade	1	Florida ou similar	10,00	=D49*F49	=G49/12	
50	13	Refil para mop giratório em microfibra	Unidade	2	Flash Limp ou similar	11,49	=D50*F50	=G50/12	
51	CUSTO TOTAL MENSAL ESTIMADO – QUADRO II (R\$)							=SOMA(H38:H50)	
52									
53	LEVANTAMENTO MENSAL DE MATERIAIS E UTENSÍLIOS POR SERVENTE				VALOR MENSAL (R\$)				
54	CUSTO TOTAL MENSAL ESTIMADO – QUADRO I				=G31				
55	CUSTO TOTAL MENSAL ESTIMADO – QUADRO II				=H51				
56	CUSTO TOTAL MENSAL ESTIMADO – QUADRO I + QUADRO II				=SOMA(E54:E55)				

Máquinas e equipamentos

	A	B	C	D	E	F
1	QUADRO III – MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS					
2						
3						
4	ITEM	EQUIPAMENTOS	QUANTIDADE	PREÇO UNITÁRIO (R\$)	PREÇO TOTAL (R\$)	DEPRECIAÇÃO MENSAL (R\$ /MÊS) (R\$ x 0,10) / 12, onde: R\$ é o custo estimado dos equipamentos; 0,10 ou 10% é a taxa de depreciação anual dos equipamentos, conforme IN nº 1.700/2017, anexo III RFB; 12 é o número de meses no ano, para apuração do custo mensal da despesa
5	1	Escada doméstica de abrir (dobrável) em alumínio, com 7 degraus.	1	146,70	=C5*D5	=E5*0,1/12
6	2	Mop giratório, com cabo telescópico, balde com capacidade para 12 litros e refil em microfibra.	1	150,00	=C6*D6	=E6*0,1/12
7	DEPRECIAÇÃO POR HOMEM/MÊS					=SOMA(F5:F6)

	B	C	D	E	F					
1	RAMO: MINISTÉRIO PÚBLICO MILITAR									
2	UNIDADE GESTORA: PJM JUIZ DE FORA/MG			DATA:						
3	CUSTOS REFERENTES AO SERVENTE									
4						Dados referentes à licitação				
5						Nº do Processo		19.03.0007.0000160/2023-34		
6	Modalidade de Licitação									
7	DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS (DADOS REFERENTES À CONTRATAÇÃO)									
8	A	Data de Apresentação da Proposta (DD/MM/AAAA)								
9	B	Local de Execução (Sede, Anexo I ou II, PTM, PRM)		Procuradoria de Justiça Militar em Juiz de Fora/MG						
10	C	Acordo, Conv. ou Sentença Normativa em Dissídio Coletivo (MM/AAAA)			MG000175/2024					
11	D	Número de Meses de Execução Contratual			24					
12	E	Número de Meses para Cálculo do Valor de Referência			12					
13	F	Quantidade estimada de Serventes			= '\$Levantamento preço global'.C7					
14	CUSTOS POR EMPREGADO									
15	1	Tipo de Serviço (mesmo serviço com características distintas)		Limpeza e Conservação						
16	2	Classificação Brasileira de Ocupações (CBO)		5143-20						
17	3	Categoria Profissional (vinculada à execução contratual)		SERVENTE						
18	4	Data-Base da Categoria (DD/MM/AAAA)		01/01/24						
19	PLANILHA DE CUSTOS E FORMAÇÃO DE PREÇOS									
20	MÓDULO 1: COMPOSIÇÃO DA REMUNERAÇÃO									
21	1	Composição da Remuneração			Valor (R\$)					
22	A	Salário-base			=1547,4/220*150					
23	B	Outros			0,00					
24	TOTAL			=SOMA(F22:F23)						
25	MÓDULO 2: ENCARGOS E BENEFÍCIOS ANUAIS, MENSAIS E DIÁRIOS									
26	Submódulo 2.1 - 13º (décimo terceiro) Salário e Adicional de Férias									
27	2.1	13º Salário e Adicional de Férias		%	Valor (R\$)					
28	A	13º Salário		8,33	=F24*E28/100					
29	B	Adicional de Férias		2,78	=F24*E29/100					
30	TOTAL			=SOMA(F28:F29)						
31	Submódulo 2.2 - Encargos Previdenciários (GPS), Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS) e Outras Contribuições									
32	2.2	Encargos Previdenciários (GPS), Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS) e outras contribuições		%	Valor (R\$)					
33	A	INSS		20,00	=(F24+F30)*E33/100					
34	B	Salário Educação		2,50	=(F24+F30)*E34/100					
35	C	Riscos Ambientas do Trabalho		3,00	=(F24+F30)*E35/100					
36	D	SESC		1,50	=(F24+F30)*E36/100					
37	E	SENAC		1,00	=(F24+F30)*E37/100					
38	F	SEBRAE		0,60	=(F24+F30)*E38/100					
39	G	INCRA		0,20	=(F24+F30)*E39/100					
40	H	FGTS		8,00	=(F24+F30)*E40/100					
41	TOTAL			=SOMA(F33:F40)						
42	Submódulo 2.3 - Benefícios Mensais e Diários									
43	2.3	Benefícios Mensais e Diários			Valor (R\$)					
44	A	Transporte (Cláusula 25ª da CCT) – Diário			=3,75*2*22-F22*0,06					
45	B	Auxílio-Alimentação (Cláusula 13º da CCT) – Diário			=(16,35*22)*0,8					
46	C	Seguro de Vida (Cláusula 15º da CCT) – Mensal			=15919,66*0,000095					
47	TOTAL			=SOMA(F44:F46)						

	B	C	D	E	F
48	MÓDULO 3: PROVISÃO PARA RESCISÃO				
49	3	Provisão para Rescisão		%	Valor (R\$)
50	A	Aviso Prévio Indenizado		0,26	=(F24+F30+F40+F47)*E50/100
51	B	Aviso Prévio Trabalhado		1,03	=(F24+F30+F41+F47)*E51/100
52	C	Multa do FGTS sobre o Aviso Prévio Trabalhado		0,03	=(F24+F30)*E52/100
53	TOTAL				=SOMA(F50:F52)
54	MÓDULO 4: CUSTO DE REPOSIÇÃO DO PROFISSIONAL AUSENTE				
55	Submódulo 4.1 - Substituto nas Ausências Legais				
56	4.1	Substituto nas Ausências Legais		%	Valor (R\$)
57	A	Substituto na Cobertura de Férias		8,33	=(F24+F30+F41+F47+F53)*E57/100
58	B	Substituto na Cobertura de Ausências Legais		2,22	=(F24+F30+F41+F47+F53)*E58/100
59	C	Substituto na Cobertura de Licença-Paternidade		0,04	=(F24+F30+F41+F47+F53)*E59/100
60	D	Substituto na Cobertura de Ausência por Acidente de Trabalho		0,02	=(F24+F30+F41+F47+F53)*E60/100
61	E	Substituto na Cobertura de Afastamento Maternidade		0,14	=(F24+F30+F41+F47+F53)*E61/100
62	F	Outras Ausências (especificar em %)		0,00	=(F24+F30+F41+F47+F53)*E62/100
63	TOTAL				=SOMA(F57:F62)
64					
65	MÓDULO 5: INSUMOS DIVERSOS				
66	5	Insumos Diversos			Valor (R\$)
67	A	Uniformes e EPI			=\$'Uniformes e EPI'.F24
68	B	Materiais e utensílios			=\$'Materiais e utensílios'.E56
69	C	Máquinas e Equipamentos			=\$'Máquinas e equipamentos'.F7
70	D	Outros insumos (especificar)			0,00
71	TOTAL				=SOMA(F67:F70)
72	MÓDULO 6: CUSTOS INDIRETOS, TRIBUTOS E LUCRO				
73	6	Custos Indiretos, Tributos e Lucro		%	Valor (R\$)
74	A	Custos Indiretos		4,73	=SOMA(F83:F87)*E74/100
75	B	Lucro		5,57	=SOMA(F83:F87;F74)*E75/100
76	C	Tributos		=SOMA(E77:E79)	=SOMA(F77:F79)
77	C.1	PIS		0,65	=SOMA(F83:F87;F74:F75)*E77/100/(1-E76/100)
78	C.2	Cofins		3,00	=SOMA(F83:F87;F74:F75)*E78/100/(1-E76/100)
79	C.3	ISS		3,00	=SOMA(F83:F87;F74:F75)*E79/100/(1-E76/100)
80	TOTAL				=SOMA(F74:F76)
81	QUADRO RESUMO - CUSTO POR EMPREGADO				
82	MÓD.	Mão-de-obra vinculada à execução contratual (valor por empregado)			Valor (R\$)
83	1	Composição da Remuneração			=F24
84	2	Encargos e Benefícios Anuais, Mensais e Diários			=F30+F41+F47
85	3	Provisão para Rescisão			=F53
86	4	Custo de Reposição do Profissional Ausente			=F63
87	5	Insumos Diversos			=F71
88	6	Custos Indiretos, Tributos e Lucro			=F80
89	VALOR TOTAL DO SERVENTE				=SOMA(F83:F88)

	B	C	D	E	F
90					
91	NOTAS				
92	1 – Para o preenchimento da planilha foram consideradas a Convenção Coletiva de Trabalho da categoria, a pesquisa de preços de mercado realizada e as recomendações da Auditoria Interna do MPU – Audin, disponíveis no endereço www.auditoria.mpu.mp.br , especialmente o modelo de planilha de custos e o Referencial de Encargos.				
93	2 – Seguro de Vida - conforme Cláusula 15ª da CCT Memória de cálculo: R\$ 15,919,66 x 0,000095 Onde: - R\$ 15,919,66 = valor da maior indenização prevista na Cláusula 15ª da CCT, em caso de morte do empregado - 0,000095 = percentual de 0,0095% que representa uma média de acordo com os estudos da FIA - Fundação Instituto de Administração, conforme Caderno de Logística – Prestação de Serviços de Vigilância Patrimonial, disponibilizado no Portal de Compras do Governo Federal (https://www.gov.br/compras/pt-br/centrais-de-conteudo/cadernos-de-logistica/midia/servicos_vigilancia.pdf)				
94	3 – Conforme a CCT 2024 – Cláusula 13ª, o valor do Vale Alimentação é de R\$16,35 por dia efetivamente trabalhado, para empregados que laborarem em jornada de 06h00 a 07h59min. As empresas poderão promover os descontos em folha de pagamento do percentual de 20% (vinte por cento) do valor do benefício. Memória de cálculo, considerado a média de 22 dias úteis/mês : R\$ 16,35*22*0,8 = R\$ 287,76				
95	4 – Para o custo com vale transporte, considerou-se o desconto no percentual de 6% sobre o salário-base da categoria, em conformidade com o inciso I do art. 9º do Decreto nº 95.247/1987. Valor da tarifa em Juiz de Fora/MG considerada: R\$ 3,75 ida e volta, conforme Decreto Municipal nº 13.786 de 19/11/2019 anexada ao processo pela PJM/Juiz de Fora. Memória de cálculo, considerado a média de 22 dias úteis/mês = (R\$3,75*2*22)-(1.055,05*0,06) = R\$ 101,70				
96	5 – Foram considerados os percentuais de tributos (PIS, COFINS) de acordo com a planilha orientativa da AUDIN/MPU e o ISS, de acordo com o praticado naquela localidade.				
97	6 – Insumos e Demais componentes – conforme CCT, pesquisa de mercado e recomendações da Audin/MPU.				
98	7 – Conforme Acórdão nº 592/2010/TCU – Plenário – os custos com treinamento e reciclagem não deverão estar previstos nas planilhas de custo e formação de preços.				
99	8 – Os valores constantes nesta planilha são estimativos, não exaustivos, podendo haver no mercado realidades diferentes no que diz respeito àqueles itens passíveis de gerenciamento/planejamento, de acordo com a gestão de cada empresa.				
100	9 – Para o cálculo: Riscos Ambientais do Trabalho – RAT – no Submódulo 2.2 - Encargos Previdenciários (GPS), Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS) e Outras Contribuições, adotou-se: RAT – 3% (Decreto 6.957/2009, Anexo V e código 8121-4/00 - Limpeza em prédios e em domicílios) Observação: O licitante deve preencher o item com o valor do RAT de sua atividade preponderante e caso haja previsão do FAP – Fator Acidentário de Prevenção na proposta da empresa licitante, o respectivo índice deverá ser comprovado por meio de documento hábil, conforme item 18 do Parecer CORAG/SEORI/AUDIN-MPU nº 111/2014.				
101	10 – Em atendimento às recomendações da AUDIN-MPU, o item/rubrica “Auxílio Saúde” não integrará a composição dos custos da Planilha de Custos e de Formação de Preços. Tais custos deverão ser alocados no quadro VALORES GLOBAIS (incluindo o custo com Auxílio Saúde);				

Levantamento preço global

	A	B	C	D	E
1	VALORES GLOBAIS (incluindo o custo com Auxílio Saúde)				
2					
3	Contratação de pessoa jurídica para prestação de serviços de conservação e limpeza, nas dependências da Procuradoria de Justiça Militar em Juiz de Fora/MG.			VALOR MENSAL (R\$)	VALOR ANUAL (R\$)
4	SUBTOTAL 1 – VALOR MENSAL/ANUAL (R\$)			= \$Servente.F89	= D4*12
5					
6	BENEFÍCIOS – RESSARCIMENTO	VALOR MENSAL UNITÁRIO (R\$)	QUANTIDADE ESTIMADA DE PROFISSIONAIS	VALOR MENSAL (R\$)	VALOR ANUAL (R\$)
7	AUXÍLIO SAÚDE	52,62	1	52,62	= D7*12
8	SUBTOTAL 2 – VALOR MENSAL/ANUAL (R\$)			= SOMA(D7:D7)	= SOMA(E7:E7)
9					
10	VALOR GLOBAL ESTIMADO MENSAL/ANUAL (SUBTOTAL 1 + SUBTOTAL 2)			= D4+D8	= E4+E8
11					
12	Observação 1: o custo com Auxílio Saúde, previsto na Cláusula 14ª da CCT, será ressarcido, mediante a apresentação dos comprovantes das despesas efetivas com os benefícios dos empregados vinculados ao contrato, conforme Pareceres SEORI/AUDIN-MPU nº 1.884/2014, SEORI/AUDIN-MPU nº 361/2016 e SEORI/AUDIN-MPU Nº 504/2017.				
13	Observação 2: conforme Pareceres SEORI/AUDIN-MPU nº 1.884/2014, SEORI/AUDIN-MPU nº 361/2016 e SEORI/AUDIN-MPU nº 504/2017, os encargos, impostos, taxa de lucro e administração não deverão incidir sobre os custos referentes ao Auxílio Saúde.				